



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 664, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2020.

O **Vice-Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 466/2020, de 8 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 9 de setembro de 2020, tendo em vista o que consta no Decreto nº. 7.232, de 19 de julho de 2010, considerando o que determina o Inciso VI, Artigo 44 do Estatuto da Universidade; considerando o Processo Administrativo nº 23091.009707/2020-98, que trata de aproveitamento de concurso público, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, com lotação no Campus Caraúbas, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, publicada no D.O.U. de 12/12/1990, Bruno Cabral de Souto, classificado em 19º lugar nas vagas destinadas aos deficientes, no Concurso Público realizado pela Universidade Federal da Paraíba, homologado pelo Edital nº 82/2019, publicado no Diário Oficial da União, de 13 de agosto de 2019, o qual teve o prazo de validade suspenso, conforme Portaria UFPB/GAB nº 40, de 28/05/2020, publicada no D.O.U. de 02/06/2020, retificada pela Portaria UFPB/GAB nº 173, de 02/10/2020, publicada no D.O.U. de 05/10/2020, para o cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, do Quadro Permanente desta Instituição, em regime de 40 horas semanais, nos termos do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis da União e do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, em vaga decorrente da aposentadoria voluntária de Alaete Roberto Júnior, conforme Portaria UFERSA/GAB nº 173, de 27/02/2020, publicada no D.O.U. de 28/02/2020, o código de vaga nº 0307230.

Art. 2º A posse do servidor ora nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no D.O.U.

Roberto Vieira Pordeus
Vice-Reitor no exercício da Reitoria